

Estudo Técnico Preliminar 50/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23317.002970.2024-67

2. Descrição da necessidade

A necessidade de contratação a que se refere o presente estudo é promover atualização, aperfeiçoamento e orientações técnicas sobre procedimentos e legislações voltadas a registro contábil e cumprimento de obrigações tributárias do Instituto Federal Fluminense junto aos fiscos federais, estaduais e municipais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CCONTREIR - Reitoria	Lilia Lourenço Ramos Rocha

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- A empresa deverá prover informações para o IFF sobre as legislações e suas atualizações e interpretações pertinente a área contábil e tributária de forma sistemática por meio do envio de acervo bibliográfico de forma digital e consultas online e virtual;
- Deve informar de forma objetiva o calendário de obrigações tributárias a serem cumpridas;
- Deve dispor de equipe técnica capacitada e disponível para atender os questionamentos e esclarecimentos solicitados pelos servidores da área contábil do IFF de forma online (chat), telefone ou e-mail sobre legislações contábeis, tributárias e procedimentos administrativos (Sistemas do Fisco).

5. Levantamento de Mercado

As possibilidades de atendimento desta demanda são:

- Contratação de assessoria técnica que promova a disponibilização de acervo e consultoria e assessoria técnica online, e-mail ou telefone;
- Esta configura-se uma opção de solução mais adequada para o momento, pois a contratação dessa assessoria técnica disponibiliza atualização, conhecimento, e consultoria técnica para as áreas voltadas aos cumprimento de legislação contábil e tributária do IFF, esclarecendo a interpretação de legislação e possível lapso no atendimento de obrigações impostas pelos fiscos, de maneira singular e com referência no mercado para tornar mais eficiente o trabalho dos servidores envolvidos nessas tarefas.

Além disso, a aquisição de acervo sobre interpretações e atualizações de legislação tributária e contábil e no formato eletrônico e/ou digital atende aos critérios de sustentabilidade, economicidade e disseminação das informações é instantânea;

6. Descrição da solução como um todo

A solução escolhida é a contratação de empresa com foco em assessoria técnica capaz de promover consultoria e disponibilização das legislações e suas atualizações proporcionará o cumprimento de forma tempestiva e eficiente as obrigações impostas pelos fiscos federais, estaduais e municipais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa é a contratação é para pagamento em uma parcela e o serviço será prestado a partir da emissão do empenho com vigência anual (12 meses) com um pacote de serviços capaz de fornecer a assessoria técnica com acesso limitado (online, e-mail e telefone) às áreas contábil do IFF.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.622,50

Para determinação do valor de contratação foi obtida a proposta comercial com a APJC - Atualização Profissional Contábil e Jurídica LTDA que presta serviços de assessoria técnica em forma de consultoria e disponibilização de acervo técnico aos órgãos federativos. Possuindo um grande acervo bibliográfico da área contábil e tributária e equipe técnica capacitada e disponível para atender as demandas (consultas) a ser efetuadas por e-mail, online ou telefone.

APJC - Atualização Profissional Contábil e Jurídica LTDA – CNPJ 15.165.950/0001-43 – Valor: R\$ 4.622,50 (Quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Como comprovação da composição do preço estimado pertinente a consultoria e assessoria técnica e referências da capacidade técnica da empresa APJC - Atualização Profissional Contábil e Jurídica LTDA informo que houve prestação de serviços para os entes federados conforme empenhos emitidos descritos abaixo:

- (1) NFS-e 00001329 - Industria de Material Bélico do Brasil/IMBEL - CNPJ - 00.444.232/0006-43 no valor de R\$ 5.872,56;
- (2) NF-e - 000.001.87 - Companhia de Governança Eletrônica de Salvador - CNPJ - 15.003.007/0001-34 no valor de R\$ 4.999,00;
- (3) 2023NE000843 - INSTITUTO TECNOLOGIA EM FARMACOS - UG 254446 no valor de R\$ 3.588,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica parcelamento a esta contratação, uma vez que o pagamento da prestação de serviços, exercida em forma de consultoria e assessoria com disponibilização de acervo bibliográfico semanalmente e demandas por meio de consultas a equipe técnica, terá um único pagamento e possuindo vigência anual (12 meses).

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes a esta contratação, uma vez que o objetivo final da necessidade é a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica específica, sendo o objetivo atendido totalmente pela solução proposta.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Demanda encontra-se prevista no orçamento do IFF para atendimento e manutenção de suas atividades.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O resultado pretendido com esta contratação é a atualização, capacitação, aquisição de conhecimento e aperfeiçoamento de servidores na área de administração e contabilidade, especificamente atuantes no acompanhamento da execução orçamentária, financeira e contábil do Instituto Federal Fluminense, promovendo atuação e aplicação de legislação fiscais e contábeis de forma tempestiva, inibindo sanções tributárias, como pagamento de juros e multas, o que contribui para uma gestão de recursos público eficiente.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem tomadas previamente, uma vez que após a emissão do empenho e encaminhamento do mesmo à instituição a ser contratada, basta aguardar a disponibilização do acesso aos servidores aos itens do pacote de serviços referente a assessoria técnica proposta.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais e, por conseguinte, não há tratamentos específicos a serem destacados, uma vez que a natureza da contratação é a assessoria técnica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no estudo técnico preliminar realizado e nas informações acima prestadas, considera-se que a contratação proporcionará atualização, aperfeiçoamento e orientações técnicas sobre procedimentos e legislações voltadas a registro contábil e cumprimento de obrigações tributárias do Instituto Federal Fluminense junto aos fiscos federais, estaduais e municipais de maneira mais eficiente.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VICTOR BARBOSA SARAIVA

Autoridade competente

LILIA LOURENCO RAMOS ROCHA

Responsável pela contratação direta